



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Acordo de Utilização

Talhão n.º \_\_\_\_\_

Projeto Hortas Urbanas da Urbanização da Quinta das Índias

Visando estabelecer as adequadas condições de utilização dos talhões do Projeto Hortas Urbanas da Urbanização da Quinta das Índias, nos termos nas normas definidas, o Município de Vila Franca de Xira, representada pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Paulo Ferreira e o hortelão: \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, celebram o presente Acordo de Utilização com subordinação às seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira

Através do presente acordo, o Município de Vila Franca de Xira disponibiliza nesta data ao utilizador acima identificado, o talhão de terreno preparado para o cultivo no Projeto Hortas Urbanas da Urbanização da Quinta das Índias com o número referido em epígrafe.

#### Cláusula Segunda

O utilizador aceita a atribuição efetuada e assume a partir desta data a responsabilidade pela correta utilização do talhão, bem como dos equipamentos de apoio disponibilizados.

#### Cláusula Terceira

Este acordo de utilização é válido pelo prazo de um ano a contar desta data e renova-se automaticamente por igual período, podendo cessar nos termos das Normas.

O utilizador declara ter perfeito conhecimento das Normas de Utilização do Projeto Hortas Urbanas da Urbanização da Quinta das Índias e declara aceitar as condições expressas nas mesmas.

Vialonga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Pelo Município de Vila Franca de Xira

O Hortelão

\_\_\_\_\_  
O Vice-Presidente Fernando Paulo Ferreira